



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 160 /80

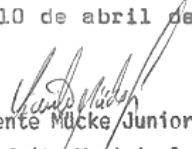
O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

CONCEDER a Beatriz Terezinha de Abreu +*
"*****", professor (a) Municipal, nível Sem habilitação, nomeado (a) pela Portaria nº 087/77 lotado (a) no (a) Escola Grupo Escolar "Visconde de Cairu" "*****" de Sede Sulina "*****", o 2º turno de aulas, com expediente de mais 04 (quatro) horas diárias no (a) Grupo Escolar "Visconde de Cairu" de Sede Sulina "*****", percebendo a gratificação de Cr\$ 1.660,00 (um mil seiscentos e sessenta cruzeiros "*****") para o período de 20 de março a 15 de dezembro de 1980.

A gratificação relativa ao segundo turno de aula referido neste termo está vinculada ao regime de nomeação de professores / (as) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração, quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido (15.12.80).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de abril de 1980.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 10 de abril de 1980.


Delmar José Novaczyk
Secretário